



Prefeitura de São José do Jacuri/MG

CNPJ: 18.409.201/001-02 – End: Rua Dr. Simão da Cunha, n.77, Centro – CEP: 39.707-000

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri/MG

LEI Nº.1.073, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Órgão Oficial de Publicação

www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 11.04/2019

Assinatura:

Matrícula/ Portaria: 1722

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº.1.036 de 10 de agosto de 2017 que trata da criação de emprego público de profissionais que compõe a Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de São José do Jacuri/MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São José do Jacuri – Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado os valores de vencimento dos cargos de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, constantes no Anexo I, da Lei nº. 1.036, de 10 de agosto de 2017, do valor de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), para o valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanecendo inalterados os valores de vencimentos dos demais cargos não alterados por esta lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EMPREGO PÚBLICO

Função Pública de Profissionais da Estratégia Saúde da Família

- ESF

Cargo	Nº. de Vagas	Carga horária semanal	Nível	Escolaridade	Vencimento
Médico	03	40 hs	III	Nível superior	R\$9.050,00
Odontólogo	03	40 hs	II	Nível superior	R\$2.500,00
Técnico em Saúde Bucal	01	40 hs	I	Ensino médio com Formação TSB	*R\$998,00
Auxiliar em Saúde Bucal	02	40 hs	I	Ensino Fundamental I com Formação ASB	R\$998,00
Enfermeiro	03	40 hs	II	Nível superior	R\$2.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuri/MG, 11 de abril de 2019.


Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Mun. de S. J. do Jacuri / MG

Data: 11.04.19